Edição Mensal 284 | Dourados, Julho/2018 **www.bancariosms.com.br**

Jornal BANCÁRIO

Bancos não garantem direitos, frustram bancários e reajuste salarial será apresentado em agosto

Ultratividade foi extinta com a Reforma Trabalhista e bancários só têm garantias até 31 de agosto

Estamos vivendo um cenário de flexibilização e de retirada de direitos por isso os trabalhadores precisam estar atentos para não serem ainda mais prejudicados em seus direitos, conquistados com muita luta, principalmente a categoria bancária.

Isso ficou evidenciado na mesa de negociação do dia 12/7 quando os representantes dos bancos não aceitaram assinar o Pré-Acordo que garantiria tranqüilidade aos bancários, uma vez que após a data-base, em 1º de setembro, nossa Convenção poderia ficar valendo até a assinatura de um novo acordo. O que foi dito pelos banqueiros é que se não chegarmos a um acordo até 31 de agosto, nossa convenção vigente será prorrogada.

Mesmo sem sair com o pré-acordo assinado os trabalhadores garantiram um calendário de negociações temáticas sobre Saúde e Condições de trabalho, Emprego e a promessa de apresentação de uma proposta global nas cláusulas econômicas no dia 01 de agosto, quando será debatida a Remuneração.

Até o momento o que temos é a expectativa dessa negociação marcada para o dia 1º de agosto, portanto os bancários e bancárias devem ficar atentos, acompanhar as negociações e continuar mobilizados!

O comportamento dos representantes da Fenaban não mudou muito da primeira reunião de negociação até agora, por isso, somente com a mobilização dos bancários podemos manter e ampliar nossos direitos.

CALENDÁRIO DE NEGOCIAÇÕES

19/07 - Fenaban: Saúde e Condições de Trabalho

20/07 - Caixa Econômica: Saúde e Condições de Trabalho e Caixa 100% Pública e Nenhum Direito a Menos

23/07- Banco do Brasil: Saúde e Condições de Trabalho

25/07 - Fenaban: Emprego

26/07 - Caixa Econômica: Saúde Caixa e Funcef

26/07- Banco do Brasil: Emprego e Rel. Sindicais e Sociais

1º/08 - Fenaban: Cláusulas Econômicas e Proposta Final

03/08 - Banco do Brasil: Cláusulas Econômicas